

0/10 cesso

nº 262/73

Dis. por sobre a abertura de crédito Especial, autorizado pela Lei nº 855 de 29 de novembro de 1973.

Wacac de Mello, Presidente, etc...

Decretã

Art. 1º - Fica aberto na Contabilidade da Câmara Municipal, um crédito especial de CR\$ 3.744,00 (três mil, setecentos e quarenta e quatro cruzeiros), destinado a atender as despesas com o pagamento de Verba de Representação, dos meses de setembro, outubro, novembro e dezembro de 1973, ao Presidente da Câmara e que receberá a seguinte classificação:

3.0.0.0.00 - Despesas Correntes

3.1.0.0.00 - Despesas de Custeio

3.1.1.0.00 - Pessoal

3.1.1.1.00 - Pessoal Civil

0100 - vencimentos e vantagens fixas.

003 - Verba de Representação CR\$ 3.744,00

Art. 2º - O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com a redução parcial das seguintes dotações do orçamento vigente em igual importância:

3.0.0.0.00 - Despesas Correntes

3.1.0.0.00 - Despesas de Custeio

3.1.3.0.00 - Serviços de Terceiros

036 - Seguros em Geral CR\$ 976,24

4.0.0.0.00 - Despesas de Capital

4.1.0.0.00 - Investimentos

4.1.1.0.00 - Obras Públicas

4.1.1.3.00 - Orçamento do Legislativo

070- O prosseguimento e conclusão de obras	Cr\$ 1.600,00
4.14.0.00- Material permanente	
080- Móveis, Maquinas e Utensílios de Uso Comum	Cr\$ 1.167,76
Total	Cr\$ 3.744,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Camara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, em 30 de novembro de 1973

a) Loucas de Mello, Presidente

Registrado no livro próprio e publicado na portaria da Camara na mesma data.

a) Hubens J. da Silva - Dir. da Secretaria.

Decreto legislativo nº 015/73
 O/ro perso nº 253/73

"Altera a tabela explicativa do orçamento vigente"

Loucas de Mello, Presidente, etc.

Decreto

Art. 1º - Fica suplementada na importância de Cr\$ 3760 (trinta e sete mil e sessenta centavos), a dotação do orçamento vigente abaixo discriminada e atribuída ao Poder legislativo.

3.00.0.00 - Despesas Correntes

3.10.0.00 - Despesas de Custeio.

3.12.0.00 - Material de Consumo.